

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 629-(j)

Senhores Deputados. — Iminente a discussão duma larga reforma dos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros e enraizado o costume de formular em aspirações o que até há pouco se fazia pela inclusão de projectos de lei nos pareceres orçamentais, propositadamente demorou a vossa comissão do Orçamento a apresentação dêste parecer, já para evitar a discussão duma proposta, que havia toda a esperança de ver discutida profundamente, já para se poupar ao trabalho de formular desejos ou alvitramentos que uma próxima lei efectivasse. Queríamos assim fugir a uma situação ilógica e a um esforço inglório. Mas, porque os fados quiseram que os trabalhos parlamentares desta feita se arrastassem excepcionalmente por via das delongas da discussão ou das intercalações de ordem vária, somos, mau grado nosso, forçados a esta já inevitável absurdeza.

Isto se diz aqui à guisa de justificação, e ainda para que ninguém tente explicar com esta demora parcial, mero efeito, a protelada maneira por que se vem discutindo os orçamentos e os projectos pendentes, que é a causa.

*

Somos dos que atribuem aos serviços consulares e diplomáticos uma enorme importância, tanto para o desenvolvimento económico da nação, como para a defesa da sua autonomia nacional. Para um país pequeno como o nosso, cuja independência não pode ser garantida por meios militares poderosos, a uma República nascente, cujos princípios, orientação e processos administrativos necessitam ser co-

nhecidos e difundidos no estrangeiro, a uma feitoria, emfim, cujo largo passado de nação civilizada exige continuidade no presente e no futuro, são necessários, mais do que a nenhuma outra, funcionários diplomáticos duma inteligência, educação, zelo e prestígio excepcionais.

Temos abusado, a nosso ver, do proselitismo a favor da unificação das carreiras diplomática e consular. Propositadamente, pois, chamamos a atenção para a importância que atribuímos às funções diplomáticas e à sua utilidade, designadamente para um país como o nosso. Esse critério de unificação, à *outrance*, provém, em nossa opinião, de dois erros, o que atribui à civilização moderna um carácter quasi exclusivo de luta económica, aspecto parcial dum erro maior, o *materalismo politico*, e dum erro psicológico, o de confundir dois temperamentos humanos diferentes e raramente fundidos num só individuo. Tal critério, difundido já na lei orgânica de 26 de Maio de 1911, nos successivos pareceres que a comissão do Orçamento tem elaborado sobre esta proposta orçamental e ainda no projecto pendente da reforma dos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros, vale para nós apenas como critério de educação e preparação de funcionários. Constituir, com o pessoal dêste Ministério, um corpo único de funcionários parece-nos um erro, desde que se não estabeleça uma discriminação de funções a partir dum determinado grau da sua hierarquia. A França, modelo político, de cuja cópia tantas vezes abusamos até para justificar aquele critério, começa agora a reconhecer esta verdade.

Se aqui exarmos esta nossa opinião é para desde já melhor vincar a vasta, a complexa e profunda importância que atribuímos aos serviços deste Ministério.

Há já na guerra actual factos que bastem a justificar esta discriminação de funções e o novo significado que dia a dia se está dando à guerra por parte dos aliados deixá entrever também para o futuro uma ampliação e nobilitação das funções diplomáticas.

Por outro lado, este imenso conflito em que entrámos veio modificar muito as nossas condições de vida internacional; e, se, como tudo leva a crer, vencer o grupo de nações a que pertencemos, a situação de Portugal para prosperar economicamente e firmar a sua atitude de povo livre e civilizador, poderá vir a ser tão boa como o foi porventura unicamente em parte do século de quinhentos e de seiscentos.

Quere isto dizer que o papel reservado a este Ministério será decerto num futuro próximo duma enorme grandeza e transcendência. A grandeza dos nossos destinos, a continuidade gloriosa do nosso passado, a afirmação e expansão dos nossos valores nacionais vão de futuro, numa larga proporção, residir nas mãos dos funcionários das secretarias deste Ministério e dos muitos que temos espalhados pelo mundo. Todos eles vão ser chamados a desempenhar uma nova, mais intensa e fecunda missão. E ou nós definitivamente preparamos novas condições para a nossa representação no estrangeiro, ou o esforço imenso que estamos realizando aqui e nos campos de batalha por motivo desta guerra será em grande parte miseravelmente perdido. Deixar correr o sangue e encarar de frente a morte, num generoso espírito de sacrificio, como actualmente nós, os portugueses, estamos fazendo, deve ser com a condição essencial de preparar e realizar uma vida maior.

¿Que fez a República no sentido de melhorar os serviços deste Ministério?

Como esforço renovador, em largueza de plano e orientação patriótica, temos a lei orgânica de 26 de Maio de 1911, que honra o novo regime e constitui uma bela afirmação dos grandes talentos do actual Sr. Presidente da República. ¿Mas realizou ela todos os seus fins e nobres aspirações?

¿Deixaram muito visivelmente os nossos funcionários de ter aquela «imobilidade ornamental, a que se refere o relatório dessa lei? Forçoso é confessar que não.

¿Quando é que se deu cumprimento ao capítulo 4.º do artigo 58.º dessa lei que diz: «Periódicamente os cônsules gerais acreditados em Espanha, França, Grã-Bretanha, Bélgica, Alemanha, Itália e Estados Unidos, visitarão os principais centros agrícolas e industriais de Portugal, fazendo conferências públicas sobre os adiantamentos económicos daqueles países, sob o ponto de vista dos progressos nacionais portugueses?»

Só como rara excepção.

¿Quando é que se substituiu o *Boletim Comercial* pelo *Boletim do Ministério*, de que tanto se fala naquela lei e em que se deviam publicar as notas de informação, as memórias, os relatórios diplomáticos e consulares, para que desses *Boletins* fôsse «enviado um exemplar a cada jornal, bem como a cada colectividade económica, científica, ou artística de Portugal, acompanhado dum extenso sumário para publicação», para que, por essa forma, pudesse «toda a gente fiscalizar a actividade dos representantes da nação portuguesa na execução das funções que pela presente reforma lhes incumbem, *conservando-se sempre o país, por intermédio d'elles, ao facto do movimento progressivo da civilização no mundo inteiro?*»

Nunca passou do papel essa boa determinação da lei, que só por si dava um elevado carácter à nossa representação, qual o de nos manter ao facto dos progressos da civilização mundial, e que tão fecunda e moralizadora poderia ser.

Assim, também ficamos sem qualquer elemento seguro para averiguar até que ponto os chefes de legação têm realizado as duas importantes funções que se lhes atribuem pelos n.ºs 2.º e 3.º do artigo 40.º daquela lei, isto é:

«2.º Estudar, e fazer estudar pelo pessoal da legação, o país onde estiver acreditado em tudo o que possa fazer-lhe conhecer o seu estado social, político, económico, o seu desenvolvimento intelectual e artístico, comunicando ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, em notas de infor-

mação e memórias, ou relatórios concisos, os resultados das suas investigações;

3.º Tornar conhecidas da nação onde estiver acreditado as condições económicas, intellectuais e artisticas de Portugal».

Desde a lei orgânica do Governo Provisório até hoje vários esforços isolados de melhoramentos nos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros se têm tentado, mas os pareceres orçamentais vem sucessivamente clamando a insuficiência, a miséria, a mesquinhez de instalações, as desigualdades de subvenções, a esterilidade e desarmonia de esforços da nossa representação no estrangeiro.

Qual a causa dessa incapacidade e insuficiência de serviços? Porque é que a lei orgânica de 26 de Maio não deu os resultados que era lícito esperar dela?

Uma das causas, se não a primeira, é porque, afirmando constantemente a necessidade e o desejo de melhorar estes serviços, despendemos, todavia, de ano para ano, um hercúleo esforço em diminuir, a cada orçamento, as já magras verbas que lhes são destinadas. Como se apenas por um *fiat* da nossa vontade, os nossos bons projectos milagreiramente se realizassem!

Haveremos de provar, todavia, ao diante, que um grande número dos nossos representantes são parcamente retribuídos.

Já no parecer sobre a proposta orçamental de 1913-1914 o seu relator o Sr. Carvalho Araújo afirmava: «Não se diga que o pessoal dependente do Ministério dos Negócios Estrangeiros é bem retribuído. Juntamente com este relatório vão umas tabelas comparativas de vencimentos do pessoal diplomático e consular de vários países. Não são completas estas tabelas, mas elas mostram claramente que os funcionários consulares são mal pagos, o que redundará sempre em prejuízo da função.»

No ano seguinte, relatando de novo o mesmo orçamento, o mesmo ilustre Deputado dizia no seu notabilíssimo parecer, depois de idênticas considerações: «Ainda quanto a vencimentos, nós não podemos deixar de nos referir aos secretários de legação, tam modestamente remunerados, que só fazendo verdadeiros prodígios poderão satisfazer às exigências de representação e à necessidade de viverem num

certo meio social, condições indispensáveis ao bom e util desempenho da sua missão.»

Se então isto se podia afirmar, imagine-se como serão remunerados os nossos representantes consulares e diplomáticos, após 3 anos de guerra, que tem progressivamente dificultado as condições de vida em todos os países e sabendo-se que todos, salvas raríssimas excepções, conservam os mesmos vencimentos, enquanto os outros países tem justamente aumentada as respectivas verbas.

Está claro: esta situação, que nalguns casos se tem tornado affitiva levantou da parte desses funcionários clamores gerais. Em 1916 todos os 1.ºs secretários de legação reclamavam, apoiados pelos chefes das respectivas missões, aumento dos seus vencimentos. Alguns desses chefes, entre os quais nós contamos cidadãos dos mais ilustres da nossa terra, pelo carácter, cultura e intelligência, defendiam com calor essas reclamações.

É conveniente acrescentar também que em muitos dos nossos postos diplomáticos, já pelo advento da República, já pela entrada de Portugal na guerra, o serviço aumentou extraordinariamente, tornando esses lugares deveras espinhosos pelo trabalho e responsabilidade. É assim que na Legação de Londres o movimento de documentos em 1911 e 1912 foi igual aos dos últimos quinze anos da monarquia e esse movimento sempre crescente acusa para a correspondencia official, não falando em cópia, documentos subsidiários ou recapitulações escritas das conferências do *Foreign Office* para o ano de 1913 entradas e saídas de documentos num total de 2:034 documentos. No ano de 1914 esse movimento subiu a 2:805 documentos; e em 1915 a 5:190!

A iníqua imutabilidade desses vencimentos cria, como não podia deixar de ser, situações verdadeiramente delicadas e deploráveis para a instalação das nossas missões diplomáticas e para o porte dos respectivos funcionários. Sucede, por exemplo, que em Pequim as únicas legações que não tem casa própria são as de Portugal, México e Dinamarca; e o único secretário de legação que não ocupa residência no *Quartier* diplomático, vendo-se obrigado a habitar a cidade chinesa, é o português!

Pelo que diz respeito aos funcionários consulares, as queixas são também quasi gerais. Os nossos consulados estão, por via de regra, péssimamente instalados e muitos dos respectivos funcionários, à semelhança do que sucede com os diplomáticos, são obrigados a suprir largamente, com os rendimentos próprios, a deficiência dos seus vencimentos. Como caso frisante em exiguidade de vencimentos, apontamos o do cônsul de S. Francisco da Califórnia. O nosso representante nessa cidade, cujo distrito consular dava pelo censo de 1910, dos Estados Unidos, 63:000 portugueses, e onde o exercício das funções se tem tornado muito mais árduo nos últimos anos, ganha por ano 15:000 francos, enquanto o da Itália ganha 37:000, o da Rússia 28:000, o da França 45:000, o da Inglaterra 48:000 e o do Japão 55:000 francos.

Na moeda do país ganha o nosso cônsul por dia 8 dólares e 70 centavos, enquanto alguns operários, como os pedreiros, ganham aproximadamente o mesmo, e os montadores de vigas de ferro na construção civil ganham em S. Francisco 10 dólares!

É de ver ainda que na falada classificação dos países por zonas de carestia de vida, de Deschanel, a América do Norte ocupa a sexta, isto é, a última, em que a vida é mais cara. Mas essa classificação é anterior à guerra. Depois disso, a carestia da vida em S. Francisco da Califórnia tem aumentado espantosamente e em Maio d'este ano uma estatística dava um aumento de 30 por cento para o custo da vida local apenas nos últimos dez meses.

Sofre ao menos este cônsul os desaires duma situação idêntica para os seus colegas portugueses nos Estados Unidos? Não: em Boston, onde a vida é bastante mais barata do que em S. Francisco, o cônsul de Portugal tem a mais de vencimento 1:100 dólares.

Mantendõ as actuais tabelas de vencimentos, a organização dos serviços d'este Ministério, não pode deixar de ser illusória, inane e funesta, e o despêndio que se faz com elles, em grande parte, um desperdício por excessivamente precário. E, pois, que nos quisesstes incumbir de examinar esta proposta orçamental, seria da nossa parte indignidade não dizer unicamente aquilo

que em rossa consciência entendemos ser a verdade.

*

Estabelecida assim, como verdade axiomática, a importância dos serviços d'este Ministério e a necessidade de os reformar e melhorar, a que a guerra vem dar aspectos inéditos e torna de inadiável urgência; verificada, ainda que discretamente, a impossibilidade em que estão muitos dos seus funcionários de desempenharem com desafôgo as funções dos seus cargos, e a dificuldade do Estado para lhe exigir o cumprimento exacto dos seus deveres; vejamos, em nosso parecer, qual o remédio que podiam ter êsses males.

Toda e qualquer reforma profunda dos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros, como em larga escala dos outros Ministérios, deveria obedecer a três princípios:

Primeiro. Toda a reforma profunda dos serviços dum Ministério deve fazer parte dum plano geral de reforma de todos os serviços da nossa administração pública. Os resultados duma tal reorganização deixarão muito a desejar.

É assim que a reforma dos serviços d'este Ministério, apresentada pelo respectivo Ministro ao Parlamento e que há muito espera a hora da discussão, tenta resolver o problema da nacionalização dos emigrantes, a nosso ver, duma forma incompleta. A nacionalização do emigrante só se efectuará quando elle tiver uma educação cívica sufficiente. Enquanto formos e não tentarmos a sério deixar de ser um país de analfabetos e terrenos incultos, não podemos exigir dos nossos emigrantes a compreensão de certos deveres.

A nacionalização do emigrante só poderá completar-se quando, conjuntamente, tivermos resolvido o problema da instrução e educação primária nacional; quando tivermos fundado também as escolas de emigração e acompanharmos o emigrante português no estrangeiro com instituições mais complexas de protecção e educação; e dever-se-ia tentar do mesmo passo que se fizesse a irrigação e povoamento dos terrenos incultos nacionais e a colonização dos planaltos habitáveis das nossas colónias ultramarinas. Quer dizer, o problema da nacionalização do emigrante depende essencialmente de reformas educa-

tivas e congrega-se com o problema do fomento e os coloniais. E este é, de facto, um dos mais graves problemas da vida nacional. Um país que num dos últimos anos, 1912, suportou uma sangria emigratória de cem mil habitantes, aproximadamente, em cujo número se contou a emigração em massa de muitas famílias, deveria olhar a sério para esse problema.

O que se diz para este problema applica-se para muitos outros. Os grandes problemas da vida nacional são interdependentes. Não os tentar resolver em conjunto, segundo um plano previamente traçado será um sintoma gravíssimo de incapacidade política e administrativa.

2.º A nossa organização diplomática e consular deve inspirar-se largamente num ponto de vista nacional. E demais toda a nossa política necessita cada vez mais de se nacionalizar.

Sob o ponto de vista da política de independência nacional, a nossa entrada na guerra é um acto decisivo, que acaba de ter por parte do actual Governo o remate lógico e indispensável, o sinal mais perfeito da nossa soberania, — e foi a convenção militar com a França. Não regateamos nesse ponto louvores ao Governo.

Somos ainda hoje, apesar dum pequeno povo, uma grande nação, com um imenso império colonial e a quem a actividade de outrora, sazonzando os melhores frutos, pôde ainda reservar grandes destinos. Assim, toda a nossa acção diplomática se deve exercer de olhos postos no papel imenso que à raça lusitana está destinado, quando o Brasil der em população tudo aquilo que os seus grandes e inexplorados territórios e riquezas nativas comportam e quando suceder o mesmo com os planaltos habitáveis das nossas colónias. Um desses planaltos, o de Benguela, é tam rico de possibilidades que já um ministro da República ali projectou a fundação duma *Nova Lusitânia*.

É por isso de louvar o pensamento do actual Ministro que, pela reforma a que nos temos referido, cria uma repartição para tratar exclusivamente de assuntos coloniais. É louvável, mas é pouco. Deveria criar-se de passo a repartição que tratasse exclusivamente dos nossos interesses no Brasil. Essa idea já foi, aliás, defendida por um funcionário consular

distintíssimo, o Sr. Alberto de Oliveira, nosso cônsul no Rio de Janeiro.

Não nos esqueçamos que para lá vão 80 por cento dos nossos emigrantes, que nós femos e continuamos a ser a origem e o principal núcleo da sua grande população, que, num futuro mais ou menos próximo, os seus vastos territórios podem comportar 100 milhões de habitantes falando a nossa língua, e que se nós, dando origem àquella nação, demos uma das melhores provas do nosso poder criador, podemos então realizar, da mais completa e perfeita maneira, muitas das virtualidades latentes no génio da raça.

O sangue, as tradições e os interesses, a dignidade de nação materna e o melhor sentido da exaltação e imperialismo nacional, tudo nos aconselha a dar às nossas relações com o Brasil um activo, cuidadoso e instante interesse.

Os estadistas espanhóis mais inteligentes tentam a cada passo e por grandes esforços manter uma supremacia espiritual sobre as Repúblicas americanas de origem espanhola. Uma rivalidade política intensa se acende entre essa nação e os Estados Unidos que, pouco a pouco, se arvora em nação inspiradora de toda a política das duas Américas. E ainda há pouco no país vizinho, o gabinete Romanones invocava, como motivo de queda, o não lhe consentirem realizar esse *desideratum* da política internacional espanhola.

¿ Que influências do espírito, que inspirações políticas ou necessidades de fraternização nos ligam ao Brasil se nos compararmos, sob esse particular, aos Estados Unidos e até à França?

Ainda há pouco a primeira nação para quem o Brasil revogou a declaração de neutralidade na guerra com a Alemanha foi exactamente os Estados Unidos.

Emquanto nós descuramos os muitos meios de propaganda de produtos comerciais, turismo, escolas, literatura e artes, etc., que devíamos usar no Brasil, os Estados-Unidos, por meio da União Pan-americana, cuja sede em Washington, irradia influências e inspirações de toda a ordem para os países americanos. Vimos, há alguns meses, um folheto dessa sociedade, escrito em português, larga e belamente ilustrado, em que se expunham ali scientemente todas as vantagens que para os

estudantes brasileiros ofereciam as muitas universidades americanas.

¿Pensámos nós alguma vez em cousa semelhante?

E a França, certamente, para manter no Brasil a grande influência da sua literatura, escolheu para seu representante diplomático no Rio de Janeiro um dos melhores entre os seus novos escritores, Paúl Caudel.

Caudel tem realizado no Brasil uma verdadeira propaganda literária.

Nós, cuja literatura tanto beneficiou no século XVIII, com escritores brasileiros, e tam íntimas relações mantêm com a literatura brasileira, nós que temos uma língua comum, o que equivale a dizer um comum génio literário, ¿que temos oficialmente feito para o prestígio das nossas letras no Brasil?

Às que soem inspirar-se continuamente na França, diremos que já em 1907 o Sr. Deschanel propunha, na reorganização da Administração Central, a criação da *Repartição da América do Sul*.

¿Não seria, de facto, tempo de criarmos nós a *Repartição do Brasil*, por mais ponderosos motivos de que os que determinavam na França aquela proposta?

Sobre a nacionalização da nossa política externa muito havia que dizer ainda, em especial no que diz respeito ás nossas relações com a Inglaterra, a Espanha e França. Mas o assunto é melindroso. Diremos, todavia, que, não deverá nunca esquecer-se que o nosso velho antagonismo com a Castela, hoje reduzido apenas a uma ciosa defesa da nossa autonomia perfeita em frente da outra nação ibérica, é ainda em nós a mais pura, viva, tenaz e incorrupta fibra do sentimento nacional. Numa hora de crise, como a de 1385 ou a de 1580, que nunca mais se repetirá, aquele sentimento seria ainda o mais capaz de exaltar e unir numa vibração sublime todas as vontades antagónicas a dentro da Pátria.

Tanto basta para que se considere sagrado esse sentimento, como um paládio da raça.

Também apoiamos para a nacionalização das funções consulares o voto tantas vezes formulado, desde o primeiro parecer sobre este orçamento do illustre Deputado Sr. José Barbosa, após a proclamação da República, de que a defesa dos

nossos interesses não esteja entregue, como ainda hoje succede em muitos postos, a estrangeiros.

3.º Nenhuma grande reforma, que tenda a enriquecer e a prestigiar o país se pode realizar, sem que primeiro se aumentem as despesas reproductivas.

Somos, em absoluto, pelo princípio *ca-vourista*, de que nenhum país se pode enriquecer, começando por fazer economias.

A realização do princípio da diminuição das despesas, que levou à obra magnífica do equilíbrio orçamental, honra dum regime e dum estadista, era absolutamente necessário não só para mostrar perante o mundo a honestidade dos processos administrativos da República mas também para que feito esse equilíbrio, estivéssemos aptos para conseguirmos novas fontes de receitas com que pudessemos fazer face àquelas novas despesas.

Estamos realizando com as despesas da guerra um esforço financeiro gigantesco. Amanhã, a paz será tam exigente como foi a guerra. Súbitamente ela virá pôr novos problemas, necessidades que reclamem remédio urgente, dificuldades imensas a remover. Mas muitos desses problemas e dificuldades antevêm-se. É necessário desde já pensar na sua realização. Quansairmos victoriosos desta guerra há-de a nossa situação internaciual melhorar imenso; e logo teremos que aproveitar as vantagens a que os nossos sacrificios-nos dão direito. A remodelação de toda a vida económica; a transformação e renovação dos mercados mundiais, o estabelecimento de novas correntes comerciais por um lado, e por outro uma não menor renovação de princípios políticos que regem as sociedades e a profunda alteração que se há-de estabelecer nas relações internacionais, pedem que desde já preparemos novos organismos diplomáticos e consulares capazes de exercer essas novas funções.

Se o não fizermos, na previsão atenta desses acontecimentos, ainda que com um pequeno aumento do esforço financeiro, mostrar-nos hemos inferiores ao grande papel que nesta guerra nos distribuímos.

*

Destes três princípios derivam logicamente uma série de *aspirações* que aqui poderíamos formular. Muitas delas, con-

tudo, estão expressas e buscam realização na reforma dos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que o respectivo Ministro, o Sr. Dr. Augusto Soares, apresentou no Parlamento e que de há muito tem o parecer das comissões. Depois da lei de 26 de Maio de 1911, é esta a primeira tentativa séria de remodelação daqueles serviços.

Se nem em tudo podemos concordar com essa reforma, entendemos, todavia, que é absolutamente necessário discuti-la ainda nesta legislatura e aprová-la com as competentes alterações.

Expostas estas considerações e em harmonia com elas, a vossa comissão do orçamento aprova a recente proposta orçamental.

Germano Martins.

Prazeres da Costa.

Alberto Xavier.

Augusto Nobre.

Abílio Marçal.

António de Paiva Gomes.

Henrique de Vasconcelos.

Constâncio de Oliveira.

Jaime Cortesão.

